



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DE UNIDADE

ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 20 de março de 2019, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 1/2019/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos conselheiros Ariovaldo Bolzan, Artur Santa Catarina, Eduardo Camponogara,
5 Elder Rizzon Santos, Walter Pereira Carpes Jr., Paulo Belli Filho, Samuel Steiner dos Santos,
6 Sérgio Luiz Gargioni, Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Jose
7 Antonio Ribeiro de Souza, Dylton do Vale Pereira Filho, Jean Viane Leite, Jefferson Luiz Brum
8 Marques, João Borges Laurindo, Luciana Rohde, Antonio Carlos Mariani, Bartolomeu Ferreira
9 Uchoa Filho, Cíntia Soares, Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Guilherme Mariz de Oliveira
10 Barra, Jonny Carlos da Silva, José Luís Almada Güntzel, Lucila Maria de Souza Campos, Norberto
11 Hochheim, Maria Eliza Nagel Hassemer, Sandra Regina Salvador Ferreira, Werner Kraus Jr.,
12 Ariana Casagrande, Daniel Martins, William Gerson Matias, Akkauam Pallaoro dos Santos,
13 Gabriel Castro de Oliveira, Bruno Manteufel, Alberto Besen Borges, Caio Pereira Oliveira,
14 Andreza Marques, João Gabriel Trombeta e Gabriela Simão de Myron Cardoso, sob a
15 Presidência de Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência de
16 Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a
17 todos e deu início à sessão, justificando a ausência dos conselheiros Cristian Koliver, Dante Luiz
18 Juliatto, Débora de Oliveira, Hector Bessa Silveira, Guilherme Ernani Vieira e Maria Elisa Magri.
19 Na sequência, deu as boas-vindas aos novos conselheiros discentes, designados por meio da
20 Portaria n.º 61/2019/SEC/CTC: Adriane Laysa Alves da Silva, André Luiz Vardanega, Caio Pereira
21 Oliveira, Clarice Scheibe Ribeiro, Gabriel Castro de Oliveira, João Gabriel Trombeta, Marcelo
22 Brosowicz de Paulo, Matheus Turri Benedetti e Vicente Knobel Borges. Ato contínuo, solicitou a
23 retirada dos seguintes itens da pauta, devido à perda do objeto em ambos: Processo n.º
24 23080.040381/2018-50 - Recurso à decisão negativa do Colegiado quanto ao pedido de
25 cancelamento de matrícula na disciplina EPS 7032 - Monografia II, da requerente Larissa Maria
26 Bellotto Zago: discente concluiu o curso em 2018.2; e Processo n.º 23080.069998/2018-57 -
27 Solicitações de reingresso no Curso de Graduação em Engenharia de Produção Elétrica,
28 prorrogação do prazo para integralização curricular e matrícula fora do prazo em EPS7031 –
29 Monografia I, de Guilherme Costa Sampaio: discente foi aprovado em novo vestibular e
30 efetuou nova matrícula. Em votação, as retiradas foram aprovadas por unanimidade. Ato
31 contínuo passou-se ao primeiro item da pauta: **1. Apresentação do Plano de Logística**
32 **Sustentável (PLS) da UFSC.** A Administradora da Coordenadoria de Gestão Ambiental – CGA,
33 Gabriela Zampieri, agradeceu pelo espaço e procedeu à apresentação de vídeo sobre o PLS da
34 UFSC. Na sequência, exibiu apresentação de slides e falou sobre possíveis atitudes que

35 cada um pode ter em nível individual, bem como mencionou a necessidade de designação de
36 comissão de sustentabilidade da unidade de ensino, composta por, no mínimo, um docente,
37 um STAE e um discente. Em discussão, mencionou-se a necessidade de que a UFSC aborde
38 também temas mais abrangentes dentro da temática de sustentabilidade. **2. Apreciação e**
39 **aprovação da ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de**
40 **12 de novembro de 2018.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3.**
41 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro**
42 **Tecnológico de 21 de novembro de 2018.** Em votação, o documento foi aprovado por
43 unanimidade. **4. Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de**
44 **Administração do Centro Tecnológico de 30 de novembro de 2018.** Em votação, o documento
45 foi homologado por unanimidade. **5. Homologação de aprovações *ad referendum*: a) Processo**
46 **n.º 23080.071152/2018-87.** Promoção Funcional para Associado I de Carina Friedrich Dorneles
47 (INE). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no parecer da Comissão para
48 Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de Progressão e Promoção Classe D do
49 Magistério Superior (Associado) (Portaria n.º 219/2018/SEC/CTC). Em votação, a aprovação *ad*
50 *referendum*, favorável à solicitação da requerente, foi homologada por unanimidade; **b)**
51 **Processo n.º 23080.039986/2018-06.** Progressão Funcional para Associado IV de Guilherme
52 Mariz de Oliveira Barra (EMC). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no
53 parecer da Comissão para Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de
54 Progressão e Promoção Classe D do Magistério Superior (Associado) (Portaria n.º
55 219/2018/SEC/CTC). Em votação, a aprovação *ad referendum*, favorável à solicitação da
56 requerente, foi homologada por unanimidade; **c) Processo n.º 23080.066378/2018-66.** Adesão
57 ao Programa de Serviços Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Departamento de Informática e
58 Estatística (INE) e ao Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação
59 (PPGMGA), de Dilvo Ilvo Ristoff. O Presidente procedeu à leitura do parecer do relator, Prof.
60 Werner Kraus Jr. Em votação, a aprovação *ad referendum*, favorável à solicitação da
61 requerente, foi homologada por unanimidade. Na sequência, houve discussão acerca da
62 tramitação de processos do Programa de Serviços Voluntários da UFSC, de que trata a
63 Resolução Normativa n.º 67/2015/CUn (Republicada com alterações promovidas pela
64 Resolução Normativa n.º 113/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017). Foi informado que: *Art.*
65 *8º As atividades de voluntário a que se refere o art. 7º deverão ser aprovadas pelo colegiado do*
66 *departamento de ensino onde estas irão ocorrer e pelo conselho da unidade de ensino, ou pela*
67 *unidade administrativa correspondente. (Redação dada pela Resolução Normativa nº*
68 *113/2017/CUn). § 1º Quando o plano de trabalho possuir atividades específicas de pós-*
69 *graduação, estas deverão também ser aprovadas pelo programa de pós-graduação envolvido.*
70 *(Redação dada pela Resolução Normativa nº 113/2017/CUn).* Dessa forma, quando o processo
71 chega na Direção do Centro Tecnológico, ocorre a conferência da documentação e das
72 aprovações e, só então é encaminhado para relator (a) do Conselho. No uso da palavra, a
73 conselheira Lucila Maria de Souza Campos informou que a Resolução está sendo revista e que,
74 para que se tenha segurança jurídica (a UFSC oferece seguro de acidentes do trabalho aos
75 voluntários, por exemplo), os docentes devem fazer a adesão ao PSV da UFSC; **d) Processo n.º**
76 **23080.066955/2018-10.** Afastamento do país de Patrícia Vilain (INE), para realização de pós-
77 doutorado na Universidade de Toronto (Toronto, Canadá), no período 4/3/2019 a 28/2/2020.
78 O Presidente procedeu à leitura do parecer do relator, Prof. Eduardo Camponogara, favorável à
79 solicitação da requerente. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
80 unanimidade; **e) Processo n.º 23080.054326/2018-47.** Afastamento do país de Roberto
81 Francisco Coelho (EEL), para realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Illinois
82 (Chicago, EUA), no período 7/7/2019 a 6/7/2020. O Presidente procedeu à leitura do parecer

83 do relator, Prof. Paulo Belli Filho, favorável à solicitação do requerente. Em votação, a
84 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **f) Processo n.º**
85 **23080.070363/2018-01.** Afastamento do país de Ronaldo dos Santos Mello (INE), para
86 realização de pós-doutorado no *Instituto di Scienza e Tecnologie dell'Informazione – ISTI/CNR*
87 (Pisa, Itália), no período 1/3/2019 a 28/2/2020. O Presidente procedeu à leitura do parecer do
88 relator, Prof. Eduardo Camponogara, favorável à solicitação do requerente. Em votação, a
89 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. Na sequência, o Presidente
90 informou que, como o docente não recebeu bolsa, o afastamento não se consolidou; **g)**
91 **Processo n.º 23080.083007/2018-49.** Acordo de Dupla Diplomação entre *l'Institut National*
92 *Polytechnique de Toulouse (TOULOUSE INP)* e o Curso de Graduação em Engenharia Química do
93 Centro Tecnológico da UFSC. Requerente: Débora de Oliveira (EQA). O Presidente procedeu à
94 leitura do parecer do relator, Prof. Leandro Buss Becker, favorável à realização do Acordo. Em
95 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **h) Processo n.º**
96 **23080.084319/2018-70.** Acordo de Dupla Diplomação entre *École Centrale de Nantes*
97 *(ECNANTES)* e o Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Tecnológico da UFSC.
98 Requerente: Ubirajara Franco Moreno (DAS). O Presidente procedeu à leitura do parecer do
99 relator, Prof. Sérgio Peters, favorável à realização do Acordo. Em votação, a aprovação *ad*
100 *referendum* foi homologada por unanimidade; **i) Processo n.º 23080.013118/2016-26.** Acordo
101 de Dupla Diplomação entre *École Nationale du Génie de l'Eau et de l'Environnement de*
102 *Strasbourg (ENGEES)* e o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Tecnológico da
103 UFSC. Requerente: Mauricio Luiz Sens (ENS). O Presidente procedeu à leitura do parecer da
104 relatora, Prof.ª Débora de Oliveira, favorável à realização do Acordo. Em votação, a aprovação
105 *ad referendum* foi homologada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente falou sobre os
106 Acordos de Dupla Diplomação no CTC, historicamente, afirmando que hoje a relação é
107 bastante horizontal. Questionou-se acerca de possíveis dificuldades de compatibilidade de
108 currículos, visto que o caminho da UFSC para universidades estrangeiras parece ser mais
109 simples do que para quem vem estudar aqui (análise das ementas das disciplinas cursadas pelo
110 intercambista para posterior validação). No uso da palavra, o conselheiro Dylton do Vale
111 Pereira Filho disse entender que os Acordos também têm facilitado a “importação” de
112 engenheiros do Brasil por parte da Europa. Na sequência, o conselheiro Daniel Martins
113 solicitou a palavra e questionou se o CTC conseguiria fomentar a expansão desses Acordos, a
114 fim de que vários cursos de graduação possam se beneficiar de um mesmo Acordo. O
115 conselheiro Guilherme Mariz de Oliveira Barra, no uso da palavra, indagou ao Presidente como
116 proceder com discentes que já estão fora do país e desejam a Dupla Diplomação. O Presidente
117 retomou a palavra e informou que já se tentou, há cerca de dois anos, expandir Acordo e que a
118 instituição de estrangeira aceitou, mas que não foi possível por conta de entendimentos da
119 Procuradoria da UFSC. Disse, ainda, que, no caso dos discentes que já estão em intercâmbio, a
120 Secretaria de Relações Internacionais (SINTER) pode ser consultada e que, se a instituição na
121 qual o discente está já tem acordo com UFSC, é feito um termo aditivo, o que costuma ser
122 bastante rápido. O conselheiro Carlos Enrique Niño Bohórquez solicitou a palavra e disse que a
123 SINTER sugere que seja feito convênio curso a curso. Em conclusão, o Presidente disse que no
124 futuro podemos fazer uma nova tentativa de Acordos mais amplos. **6. Indicação de**
125 **representantes do CTC na Câmara de Graduação (Memorando Circular n.º**
126 **12/2018/PROGRAD e Ofício n.º 11/2019/SODC/CGRAD).** Foram informados quais são os
127 atuais representantes na Câmara e, após discussão, ficou decidido que o representante
128 suplente Prof. Jean Viane Leite passaria a ser titular e que o Prof. Dylton do Vale Pereira Filho
129 seria indicado como representante titular. Ainda, o Presidente disse que consultaria outros
130 docentes para as demais representações necessárias. **7. Indicação de representantes do CTC**

131 **na Câmara de Pós-Graduação (Memorando Circular n.º 20/2018/PROPG e Ofício n.º**
132 **17/2019/PROPG/UFSC).** Foram indicados os docentes Roberto Carlos dos Santos Pacheco
133 (titular) e Patricia de Sá Freire (suplente), Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente,
134 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia do Conhecimento (PPGEGC) e Jonny Carlos da
135 Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, como suplente
136 de Norberto Hochheim. **8. Indicação de representante do CTC no Conselho de Curadores da**
137 **UFSC.** O Presidente informou que o Prof. João Artur de Souza foi dispensado, a pedido, por
138 motivos de saúde. Ficou decidido que o Presidente entrará em contato com docentes do CTC
139 para a referida indicação, tendo em vista que não houve candidatos na reunião. **9. Indicação**
140 **de docente do CTC para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos –**
141 **CEPSH/UFSC (Memorando n.º 03/CEPSH/PROPESQ/19).** Ficou decidido que o Presidente
142 entrará em contato com docentes da Engenharia Biomédica para posterior indicação de nome
143 ao CEPSH. **10. Indicação Comissões Internas de Seleção e Acompanhamento PIBIC e PIBITI**
144 **(Memorando Circular n.º 001/2019/PROPESQ).** O Presidente informou que serão
145 reconduzidos os docentes Marcelo Lobo Heldwein, Roberto Willrich e Rodrigo de Souza Vieira
146 para composição da Comissão PIBITI e que serão indicados os coordenadores de pesquisa dos
147 departamentos para a Comissão PIBIC, exceto nos casos dos Departamento de Engenharia de
148 Produção, que será indicada a Prof.ª Lucila Maria de Souza Campos, e do Departamento de
149 Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, que será indicada a Prof. Cíntia Soares, tendo
150 em vista que ambas se dispuseram a integrar a Comissão PIBIC. **11. Informes gerais.** O
151 Presidente informou que: **a) Encaminhamentos de compras e obras:** reiterou-se, conforme
152 informado em reuniões anteriores, que foi encaminhada a reforma do Auditório Luiz Antônio
153 Teixeira (Teixeirão) (está na etapa de elaboração do orçamento elétrico), cobertura da
154 Arquitetura e Urbanismo, cobertura do Prédio B da Engenharia Mecânica, elevador da
155 Engenharia Sanitária e Ambiental e obra da cisterna da Engenharia Química e Engenharia de
156 Alimentos. Há, ainda, projeto de ampliação dos banheiros do Bloco B (salas de aula), tendo em
157 vista o elevado número de solicitações de manutenção que a Direção do Centro tem recebido
158 (cerca de 38 em 2 meses), que deverão contar com pelo menos dois chuveiros. Também, o
159 número de salas de aula no CTC continua não atendendo às demandas. O LIICT está passando
160 por melhorias, com o apoio da equipe da Direção do CTC e da Prefeitura Universitária. Existe
161 também ideia de se realizar benfeitorias em uma das salas do Laboratório, para que possam
162 ser gravadas videoaulas; **b) Falta de licitações na UFSC:** estamos sem licitações para
163 contêineres, seguros dos ônibus para viagens de estudo (CTC tem disponibilizado recursos, mas
164 há também o problema de apenas 8 motoristas para 40 veículos) e sem contrato de
165 manutenção das cancelas. As cancelas do CTC não estão funcionando, mas se está fazendo o
166 possível para se evitar maiores transtornos e o conserto está sendo providenciado via dispensa
167 de licitação para as 3 cancelas (CTC/FEESC, EMC/SeTIC e ECV); **c) Promoção à Classe E –**
168 **Professor Titular:** foram designadas duas comissões avaliadoras em 2019.1, no âmbito do CTC,
169 tendo em vista que haverá defesa de tese inédita. Foram informados os nomes que compõem
170 cada comissão e que as defesas acontecerão nos dias 13 e 14/6/2019; **d) Promoção**
171 **automatizada da carreira docente (PROEX):** haverá reunião no dia 22/5/2019, às 13h30 (local
172 a ser confirmado), para tratar da questão e sanar possíveis dúvidas de docentes do CTC; **e)**
173 **Abertura de concurso público para professor efetivo e edital de redistribuição docente**
174 **(Memorandos Circulares n.º 001/2019/PROGRAD/PRODEGESP e 006/DEN/PROGRAD/2019):** os
175 formulários para abertura de concursos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de
176 Graduação (PROGRAD) até o dia 26/3. A Direção do CTC fará aprovações *ad referendum*; **f)**
177 **Corte de Funções Gratificadas (FGs):** ainda não se sabe a extensão, mas há indicações de que
178 todas as FGs que estavam ociosas foram recolhidas. Vai haver novo recolhimento em 1/7,

179 provavelmente de funções que estão sendo usadas. Todas as FGs de 4 a 9 serão extintas.
180 Lembrou-se dos casos em que as FGs solucionam problemas de desvio de função; **g) Adicionais**
181 **ocupacionais:** lembrou-se que os docentes que ocupam função administrativa (chefia de
182 departamento, coordenação de curso) e que recebem adicional ocupacional devem solicitar ao
183 DSST – Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho um laudo individual; **h) Revisão dos**
184 **regimentos do CTC:** a Comissão está trabalhando na revisão do regimento do Centro e da
185 Câmara de Administração. Será feita apresentação no Conselho e será colocada em consulta
186 pública; **i) Vendas de ingressos de festas no CETEC:** o som alto tem incomodado servidores
187 docentes e técnico-administrativos no desempenho de suas funções. A conselheira Gabriela
188 Simão de Myron Cardoso, no uso da palavra, diz que se tem tentado conscientizar aos
189 discentes sobre os incômodos causados pelo som alto, porém, como o espaço é utilizado por
190 diversos centros acadêmicos, torna-se mais complexo; **j) Estacionamento do CTC:** a Direção
191 ressaltou o trabalho do Núcleo de Educação Ambiental (NEAmb) e relatou que há necessidade
192 de delimitar a área reservada ao NEAmb para as suas atividades; **k) Atividades**
193 **descentralizadas pela Administração Central:** o Presidente relatou que uma série de
194 atividades que antes eram realizadas pela Administração Central estão sendo
195 sistematicamente repassadas às unidades de ensino sem, no entanto, haver acréscimo no
196 número de servidores técnico-administrativos para realizar essas novas atividades. Ato
197 contínuo, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de
198 Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
199 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 20 de março de 2019.